



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

Venda Nova do Imigrante, 18 de outubro de 2019.

OF. CMVNI Nº 192/2019.

Exmo. Sr. JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Venda Nova do Imigrante-ES

Senhor Prefeito,

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, solicitam a Vossa Excelência que seja encaminhado à esta Casa de Leis, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro referente ao Projeto de Lei nº025/2019, que altera a Lei nº 977, de 08 de novembro de 2011, que dispõe sobre contratação de profissionais médicos, odontólogos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, motoristas, psicólogo e agentes comunitários de saúde para programa ESF e dá outras providências.

Por oportuno, aproveitamos para reiterar nossos elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Membros da CFO


José Luiz Pimenta de Sousa

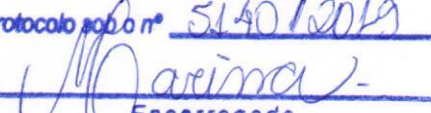
Presidente


Gilberto Bravim Zanoli

Relator


Neucimar Barbosa Silva

Secretário

22/10/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Protocolo nº 5140/2019

Encarregado